



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de junho de 2014

CC-ATL nº 259/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 135/2014, do Deputado Carlos Giannazi.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de junho de 2014.

Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM

Procuradora do Estado Assessora

Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnica

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0135, DE 2014, DEPUTADO (A) ESTADUAL CARLOS GIANNAZI

Assunto: “Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 14, parágrafo único, item 9, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado à SENHORA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, DILMA PENA, para que responda ao seguinte: Considerando a existência de contratos e convênios firmados sem a realização de processo licitatório entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Companhia de Saneamento Básico – SABESP, e a empresa de saneamento israelense - *Mekorot National Water Company*, esclareça o seguinte:

- 1- Quais são os contratos e convênios firmados, com dispensa de licitação, entre a Companhia de Saneamento Básico – SABESP e a referida empresa israelense? Detalhar objetos, valores e datas de assinatura dos instrumentos.
- 2- Quais os motivos da dispensa de licitação nos contratos firmados?
- 3- Quais outras empresas já executam, ou já executaram, os mesmos serviços e objetivos previstos nos contratos e convênios celebrados?
- 4- Das ações previstas nos contratos e convênios firmados com a empresa de saneamento israelense *Mekorot National Water Company*, quais já foram efetivamente executadas?
- 5- Houve aprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado, dos termos de contrato e convênio firmados entre a SABESP e a empresa de saneamento israelense - *Mekorot National Water Company*?”

Em nome do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e, em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre o Requerimento de Informação nº 0135, de 2014, de autoria do (a) Deputado (a) Estadual Carlos Giannazi, segue anexo as informações devidas.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

O presente Requerimento de Informação foi objeto de apreciação e análise da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que enviou o OFÍCIO P-0317/2014, de 06/06/2014, contendo informações sobre a existência de convênios e contratos firmados sem a realização de processo licitatório entre a SABESP e a empresa de saneamento israelense *Mekorot National Water Company*, cuja cópia segue em anexo a este documento.

Sendo o que nos cabia aclarar colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.



MARCIO REA

Secretário Adjunto

Rcu/ATCG – Protocolado SSRH nº 1898//2014

P-0317/2014

São Paulo, 06 de junho de 2014

**Ref.: Correio eletrônico de 20/05/2014.
Requerimento de Informação nº
135/2014, de autoria do Deputado
Carlos Giannazi.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, seguem os esclarecimentos solicitados por meio do Requerimento de Informação nº 135/2014, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que versa sobre a existência de convênios e contratos firmados sem a realização de processo licitatório entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e a empresa de saneamento israelense *Mekorot National Water Company*.

A Sabesp firmou, em 17/11/2009, com a empresa mencionada, um Memorando de Entendimento (*Memorandum of Agreement*), que não envolve valores e cujo escopo previa futura troca de experiência nas áreas de reúso de esgotos, tratamento de água e controle de perdas. No entanto, até o momento, nenhuma ação prevista nesse memorando foi realizada e, consequentemente, nenhuma contratação foi formalizada com a *Mekorot*.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete



Ilustríssimo Senhor
ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos